

Trabalhos Científicos

Título: Anomalias Cardíacas E A Importância Do Ecocardiograma Fetal Durante O Pré-Natal : Um Relato De Caso

Autores: NICOLE GLAISER RODRIGUES SILVEIRA (CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI), EVA FABIANA ANGELO SENDIN (CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI), DANIELA ELIZABETH DE CASTRO VIEIRA (CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI), DIANA TOTA RODRIGUES (CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI), ERMELINDA FELICIANA DE BARROS RODRIGUES (HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI), HEITOR PESCA BARBIERI (CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI), MARIANA MAIA DIAZ (HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. RADAMÉS NARDINI)

Resumo: No Brasil, as Cardiopatias Congênitas (CC) afetam anualmente cerca de 30 mil Recém-Nascidos (RN), e segundo o Ministério da Saúde, 40% destes pacientes necessitam de algum tipo de intervenção cirúrgica até o fim do primeiro ano de vida. Nesse sentido, fica evidente a importância de um rastreamento cardiológico no pré-natal, através do Ecocardiograma Fetal, uma vez que a ausência de um diagnóstico precoce retarda o início do tratamento e o encaminhamento do RN para um centro de referência. O presente relato retrata um RN, do sexo feminino, a termo e com peso adequado para idade gestacional, filho de mãe primigesta, sem fatores de risco ou histórico patológico, com pré-natal completo e sorologias negativas. Paciente nasceu em bom estado geral, sem necessidade de reanimação neonatal, com APGAR 7 e 9. Um dia após o nascimento, em alojamento conjunto, foi verificada cianose central ao chorar e realizado Ecocardiograma que evidenciou uma cardiopatia congênita complexa cianogênica, denominada Tronco Arterial Comum, cujo tratamento consiste na abordagem cirúrgica precoce. Diante disso, paciente ficou internado em leito de UTI Neonatal, até sua transferência para um serviço de referência em cardiologia, onde foi submetida à cirurgia de Blalock-taussig Modificada 25 dias após seu nascimento. As Cardiopatias Congênitas são a segunda maior causa de mortalidade infantil no Brasil, com incidência superior aos defeitos cromossômicos e do tubo neural. Dessa forma, é de grande valia um diagnóstico precoce. Dentre algumas das medidas que vêm sendo tomadas existe a lei N° 14.589, sancionada em 14 de Junho de 2023, que inclui no protocolo de assistência à gestante do Sistema Único de Saúde (SUS) a realização do Ecocardiograma Fetal durante o pré-natal. Embora este exame seja indicado tradicionalmente no pré-natal de alto risco, muitas CC ocorrem em gestações de baixo risco e não conseguem ser identificadas somente com a ultrassonografia morfológica. Isso se deve ao fato do Ecocardiograma Fetal possuir uma sensibilidade de 88,5% e uma especificidade de 97,7%, tornando ele o método mais seguro e eficiente para a avaliação cardíaca. Associado a isso, o diagnóstico das cardiopatias congênitas durante o pré-natal permite a gestão dos leitos do SUS, para que essas gestantes sejam encaminhadas aos serviços de referência cardiológica antes do parto, possibilitando o acesso do RN a um atendimento especializado e de forma agilizada. Nesse contexto, é essencial que os profissionais de saúde envolvidos no cuidado gestacional sejam capacitados, para que saibam indicar a realização do Ecocardiograma Fetal, e se alterado encaminhar a gestante para um centro de referência. A partir disso, torna-se possível um diagnóstico precoce das CC, permitindo intervenções necessárias, no tempo adequado, evitando sequelas, diminuindo a mortalidade infantil e preparando a família em relação ao tratamento e prognóstico da doença.